



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 1.019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Divulgar o resultado final, do Edital PRPG/UFLA Nº 61/2022, retificado pelo Edital PRPG/UFLA Nº 65/2022, Programa Institucional de Professor Visitante Sênior no Exterior/CAPES/PrInt/UFLA, de acordo com a vaga disponível, em conformidade com o Edital.

<b>Programa de Pós-Graduação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Universidade</b>	<b>País</b>
Entomologia	Alcides Moino Júnior	University of Florida	Estados Unidos

A implementação da bolsa do docente aprovado será realizada no sistema SCBA, entre os dias 19 a 30 de setembro de 2022 (até às 17 horas) para saída entre 1º de janeiro a 1º de março de 2022. O candidato aprovado, deverá providenciar: 1) Ata de divulgação do resultado final expedido pelo Programa de Pós-Graduação, com a assinatura de todos os membros; 2) Carta de aceite assinada e carimbada pelo supervisor estrangeiro, mencionando a data de início e final das atividades (dia/mês/ano); 3) Carta da PróReitoria de Pós-Graduação concordando com a candidatura; 4) Portaria de afastamento assinada pelo Reitor. O candidato deverá providenciar o visto J1 (professor visitante). Nesse caso, será necessário a DS2019 (emitido pela Universidade do exterior, autorizando a permanência por 1 ano – entrar em contato com o supervisor). O professor deverá pagar uma taxa SEVIS (orientações estarão na DS2019). Após, solicitar a emissão do visto J1 no consulado. O passaporte deverá ter validade por até seis meses após o retorno do exterior.

Atenciosamente,

Rafael Pio  
Coordenador do Programa CAPES PrInt  
UFLA